



**CHAMADA PÚBLICA Nº 32/2024 - PROGRAMA MULHERES MIL/PROEX/IFG VAGAS
REMANESCENTES NO IFG - CAMPUS ANÁPOLIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) — Câmpus Anápolis, junto ao Programa Mulheres Mil, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas inscrições, no período de 09/12/2024 a 19/12/2024, para o Curso de Gestora de Microempresa no Câmpus Anápolis.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Considerando a realização das etapas de: inscrição, participação em palestra e preenchimento da ficha de matrícula, em atendimento a Chamada Pública no 28/2024 - PROGRAMA MULHERES MIL/PROEX/IFG.

1.2. Considerando que não houve o preenchimento do total de 41 vagas disponibilizadas.

1.3. Será disponibilizado o preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas remanescentes para o Curso de Gestora de Microempresa, para a complementação das vagas, por ordem de chegada no IFG Câmpus Anápolis, no período de 09/12/2024 a 19/12/2024, até completar a quantidade de vagas e lista de espera.

2. DAS VAGAS

2.1. Será disponibilizado o seguinte quantitativo de vagas remanescentes para o Curso de Gestora de Microempresa, IFG/Câmpus Anápolis, conforme tabela a seguir:

Câmpus	Ação de Extensão	Vagas
Anápolis	Curso de Gestora de Microempresa	31

2.1.1. As inscrições que ultrapassarem o número de vagas disponibilizadas nesta chamada pública, comporão a Lista de Espera do curso que se iniciará em 21 de janeiro de 2025.

2.2. A aluna receberá 4 (quatro) parcelas da bolsa no valor de R\$200,00 (duzentos reais), mediante comprovação de sua frequência no curso, ao longo do primeiro semestre de 2025, período em que serão realizadas as aulas.

3. DOS REQUISITOS

CURSO	REQUISITOS	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO E DURAÇÃO
Curso de Gestora de Microempresa	<ul style="list-style-type: none">Ser do gênero feminino (cis ou trans);Ter no mínimo 16 anos;Possuir Ensino	Presencial	160 horas	Turno: Vespertino Horário das aulas: 14h às 17h Dias das aulas: terça a quinta-feira Início do curso:

	Ensino Fundamental Completo; • Cadastro Único			21/01/2025 Término do curso: 29/05/2025
--	--	--	--	---

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão efetuadas pela candidata, presencialmente, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/Câmpus Anápolis, das 9h às 21h, de segunda a sexta, por ordem de chegada, até o preenchimento total das vagas (vagas complementares e lista de espera).

4.2 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original, que será devidamente copiada e tais cópias comporão a documentação da matriculada, que ficará retida na GEPEX do IFG Câmpus Anápolis. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Ficha de Inscrição (será preenchida no ato da matrícula);

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço atualizado com CEP;

V. Comprovante do CAD Único;

VI. Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental;

VII. Comprovante de conta-bancária.

4.3 As matrículas em cursos de extensão não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O IFG - Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.2. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da matrícula.

5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedeçam às determinações contidas nessa chamada pública ou que contenham informações falsas.

5.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG - Câmpus Anápolis.

5.5 Os casos omissos, não previstos nesta chamada pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG - Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

Goiânia, 10 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitor de Extensão do IFG

(assinado eletronicamente)

Kaithy das Chagas Oliveira

Coordenadora do Programa Mulheres Mil no âmbito do IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kaithy das Chagas Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/12/2024 16:57:46.
- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX**, em 10/12/2024 16:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597563

Código de Autenticação: 683db7a0b6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)